

ASSEMBLÉIA GERAL DOS PROFESSORES COM REPRESENTAÇÃO DISCENTEDA FACULDADE DE DIREITO - UFEPEL.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta, às 20 horas, na sala 05 da Faculdade de Direito, reuniram-se os professores e alunos desta casa, constantes da lista de presença anexa, ^{por convocação do Sr. Diretor, Prof. Silv.} sob a presidência do Diretor Pro. ~~Osilvino Joaquim Lopes Neto~~ com o objetivo de auscultar a posição da Faculdade face a reestrutururação da Universidade. Dando início à sessão, ^{o prof. Diretor que a preside,} a ~~presidência~~ convidou a profa. Glacy Fernandes Pedra para secretariar os trabalhos, solicitando de imediato a manifestação do Prof. Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Souza, membro da comissão encarregada da reestruturação universitária, a fim de prestar informações acerca da atuação que vem sendo realizada neste sentido. Após uma análise dos argumentos a favor e contra a atual sistemática do ensino superior, resultante da Reforma Universitária, o Prof. Alberto Rodrigues de Souza pediu sugestões aos colegas e representantes discentes, como providência inicial, sobre os possíveis métodos utilizáveis, visando a implantação de uma estrutura que permita maior elo entre o ciclo básico e o profissionalizante. Colocada a palavra à disposição dos interessados, perguntou o Prof. Alcides de Mendonça Lima quais as universidades brasileiras que adotam o sistema de aglutinação dos departamentos em centros, além da de Brasília, já criada sob a égide da Reforma. Em resposta, o Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto referiu-se à Universidade de Florianópolis e PUC do Rio de Janeiro, salientando, todavia, que se vizualiza no país, uma forte tendência contra a Reforma Universitária, o que foi corroborado no "IX Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito", aqui realizado recentemente. Em vista disso e face a necessidade de uma tomada de posição dos professores e alunos, ^{na} a presidência, quatro são as hipóteses plausíveis na presente situação: 1ª - manutenção do sistema atual, com departamentos sem muita autonomia em virtude da existência de uma unidade média, havendo ainda institutos básicos; 2ª - manutenção dos departamentos com extinção dos ciclos básicos; 3ª - manutenção dos departamentos ligados a uma grande unidade, exemplificativamente, no nosso caso, ^o um "CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS"; 4ª - manutenção dos departamentos todos eles vinculados à Reitoria. A seguir o Prof. Paulo Brenner Soares interferiu, entendendo que o problema do ciclo básico está ligado ao currículo, sendo perfeitamente possível a manutenção do sistema atual desde que o currículo seja estabelecido de maneira mais ou menos rígida, ensejando ~~xxxxxxx~~, assim, o retorno ao sistema seriado. Dada

a palavra ao Prof. Ruy Amaral Braga, opinou este pelo retorno da Faculdade à sistemática anterior, com extinção do ciclo básico e departamentos, tendo-se em vista o inexpressivo funcionamento dos mesmos. Replicando a afirmativa, o Prof. Silvino mencionou existirem departamentos na Universidade com vida atuante, compostos de professores em número superior à totalidade daqueles que integram o corpo docente da Faculdade de Direito. Esclareceu que, entre nós, em verdade, isto não ocorre, tendo-se em vista o excessivo número de departamentos, divisão esta que atendeu, historicamente, à necessidade de uma representação efetiva do curso jurídico na cúpula universitária. Alertou também o prof Alberto Rodrigues de Souza que a adoção da hipótese ventilada pelo Prof. Ruy implicaria na criação ou ampliação de uma Faculdade que englobasse os cursos hoje existentes, que não podem se compor em Faculdades, chamando a atenção ainda à problemática do acesso à carreira do magistério que se tornaria mais difícil com a volta da figura do Professor catedrático. A seguir os professores e os alunos presentes manifestaram-se individualmente, predominando as opiniões contra a manutenção do ciclo básico, observando-se como reivindicação o retorno à Faculdade de Direito das disciplinas ministradas no instituto, que mantém maior vinculação com o ensino jurídico, a exemplo de Ciência Política, Ciência das Finanças e Teoria Geral do Estado. O acadêmico Bento Barros Junior propôs o término do sistema de semestres com a volta das aulas concentradas em apenas um turno, de forma a possibilitar o ingresso na Faculdade daqueles que trabalham e, finalmente, a extinção do ciclo básico se isto redundar em benefício dos alunos. O prof. Rubens Mellora levantou uma questão de ordem administrativa atinente à dificuldade que teríamos em suportar o ingresso nesta casa de mais cem alunos, na hipótese de alterado o sistema atual. O prof. Silvino, entretanto, esclareceu que ainda temos espaço ocioso que, se não utilizado por nós, provavelmente o será por outros cursos, tendo-se em vista o objetivo da Universidade na economia de combustível no ano vindouro. Finalizando, o diretor comunicou que, estando a par da opinião dos professores e representantes discentes, em reunião com os chefes dos departamentos, no próximo dia vinte e quatro, voltará a discutir o assunto, lamentando, outrossim, o expressivo número de docentes que não compareceram à presente Assembléia. Reiterando a importância do tema tratado para os destinos da Universidade, e da imprescindível participação de todos neste momento decisivo de iminente transição, comunicou que estabelecerá contatos particulares com os ausentes, a fim de colher o pensamento de cada um a respeito.

Nada mais havendo a tratar
laurei a presente ata que ~~será~~ será assinada
por mim, secretária, e pelo presidente.